



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 480/2021

DATA: 30 de novembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, e, considerando o contido no Edital nº 013/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no memorando nº 9.238/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastada pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de dezembro de 2021** a **03 de janeiro de 2022**, em virtude da concessão de férias, a Conselheira Tutelar **MARCIA ZIMERMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.541.730-0 SSP/PR, conforme Art.46, § 1º, da Lei nº 949, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Fica empossado como Conselheiro Tutelar, a partir de **05 de dezembro de 2021**, o suplente **MAYCO GIOVANE LAZZARIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.885-3 SSP/PR, em razão da concessão de férias à Conselheira Tutelar supramencionada, conforme disposto no Art. 46, § 2º e 3º da Lei nº 949, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2021.


KARLA GALENDE
Prefeita


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS